

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM/A ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES E SISTEMAS (NCS) DA DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS (DTISD) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 01 de outubro de 2025, que se encontra aberto o procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Núcleo de Comunicações e Sistemas (NCS) da Direção de Tecnologias de Informação e Serviços Digitais (DTISD) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-27/2025 – NCS-DTISD

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Gestão da rede estruturada e sem fios (WIFI);
 - Gestão das comunicações de dados internas e externas à RNOVA/SASNOVA;
 - Gestão das comunicações de voz (VOIP);
 - Gestão da Segurança da rede de comunicações;
 - A gestão e monitorização dos sistemas e serviços disponibilizados aos utilizadores, nomeadamente, dos Sistemas de Informação críticos (ERP), serviço de mail, autenticação, antivírus, entre outros;
 - A adoção e implementação de processos e normas na área das tecnologias de informação, enquanto referência aos procedimentos internos ou condutoras a certificações técnicas de reconhecido valor;
 - Apoio de segunda linha à Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Projeto (DSIGP) e ao Núcleo de Suporte ao Utilizador (NSU).

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Informática, Informática de Gestão ou área equivalente.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Experiência profissional e conhecimentos:

- **Administração de Sistemas:** (Arquitetura de infraestruturas tecnológicas de informação; Sistemas Operativos de Servidor (Windows, Linux); ITIL - Information Technology Infrastructure Library; Firewall's – NGF (ex: CheckPoint, Palo Alto, Pfsense,...); Soluções Anti-virus; Soluções de Monitorização de Sistemas (Ex: Opsview); Gestão de mail (Exchange e Office 365);
- **Gestão de Redes de Comunicações:** (Arquitetura e segurança de redes informáticas; Redes sem fios; Telefonia IP Cisco; CCTV; Comunicação de dados: Switching e Routing; Políticas de rede);
- **Administração de Sistemas de Informação:** (Administração de bases de dados; Segurança e integridade da informação; Aplicações: ERP QuidGest; Gestão Documental...);
- **Sistemas de virtualização:** (Administração de ambientes Virtuais (VMWare);
- **Sistemas de Armazenamento e Backup:** (Sistemas de Armazenamento de informação; Sistemas de BackUp (Ex: Veeam Backup);
- **Gestão de Projetos IT:** (Metodologias (ex: PMI/PMBOK) e Ferramentas de suporte (Ex: Ms Project);
- **Administração e Gestão de Microinformática:** (Agentes antivírus, soluções de acesso remoto).

b) Competências

- Motivação para a função;
- Capacidade de expressão;
- Esclarecimentos de aspetos relacionados com o curriculum vitae (experiência);
- Conhecimentos relevantes para a função;
- Adequação do perfil do candidato para o desempenho das funções.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-27/2025 - NSC-DTISD - NOME DO CANDIDATO**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 23 a 30 de outubro de 2025.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

O/A(s) candidato/a(s) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos/as do recrutamento, não sendo chamado/a(s) à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos/às candidato/a(s) sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao

recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência do/a candidato/a.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre Jorge Valter Simões Pereira

Vogais efetivos:

Eng.º Pedro Jorge Tavares Reis

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Dr. Mário Alexandre Martins de Castro Neto

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato/a(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o/a candidato/a deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.